



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 188 /2006

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando disposto no Artigo 8º Parágrafo 1º da Lei Complementar 021/2006 de 08/03/2006, tabela 04;

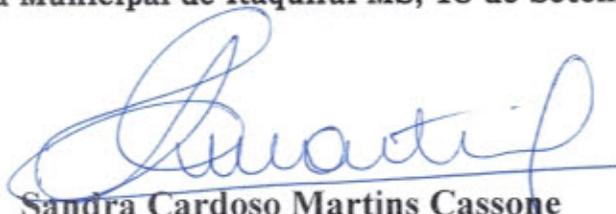
Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

Considerando que a gratificação concedida é para desempenho de função.

R E S O L V E :

- I - Conceder 75% (setenta e cinco por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **Lubrificador** do Grupo Ocupacional VIII - Símbolo APO. **Sr. José dos Santos.**
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2006.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 13 de Setembro de 2006.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal